



SENADO FEDERAL

SF/20166.57188-21 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade à República do Líbano, pela explosão ocorrida na Zona Portuária de Beirute no dia 04/08/2020.

### JUSTIFICAÇÃO

Imagens terríveis ocuparam os noticiários de ontem, que relataram uma vez mais no espaço de nossas vidas explosões causadoras de imensa destruição, e numerosas pequenas tragédias humanas, que delas decorreram. Dessa vez o desastre se abateu sobre a capital libanesa, a cidade de Beirute, que sofreu grave acidente na região portuária, proveniente de um depósito de compostos químicos. Assim, REQUEREMOS: nos termos das alíneas “d” e “e”, ambas do inciso III, e inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, **VOTO DE SOLIDARIEDADE**; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências às famílias das vítimas e à **República do Líbano**.

A tragédia que se abateu ontem em Beirute ainda é muito recente, mas suas imagens já circularam o mundo com a agilidade das redes sociais, compartilhando cenas de espanto e terror, de um acidente que vitimou pelo menos cem pessoas, deixando mais de quatro mil feridos. Entre mortos, feridos e desaparecidos, a capital libanesa certamente amanheceu em choque, lidando com as consequências dos danos, das ausências, e dos silêncios que se impõem. É

imperioso, senão humanitário, estender aos nossos irmãos e irmãs do Líbano nossas condolências, bem como nosso auxílio fraterno, como for viável for.

Não podemos, assim, deixar de registrar a ocasião, e destacar este **VOTO DE SOLIDARIEDADE**, por reconhecermos na tragédia em Beirute não somente o sofrimento de uma nação amiga, parceira do Brasil, como também a dor de um povo irmão. Como consabido, há muitos anos as histórias desses dois Estados se entrecruzaram, e hoje podemos orgulhosamente contar entre os brasileiros uma grande quantidade de imigrantes e descendentes libaneses, que estimam-se em número superior a dez milhões, quantidade essa inclusive maior do que a de libaneses que vivem naquele país.

Na minha posição como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Países Árabes, sinto-me compungido pela dor da perda de tantos, e instado a, em um tempo de acirramentos ideológicos que preterem a paz, concluir este Senado Federal para que ressoe com afeto nosso apoio ao povo libanês, onde quer que se encontre, com um acolhimento que merece, nesse momento de tristeza. Que suas famílias recebam nossas condolências, e encontrem a paz e justiça, nos termos que for possível.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2020.

**Senador Jean Paul Prates  
(PT - RN)**  
**Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - Países Árabes**